



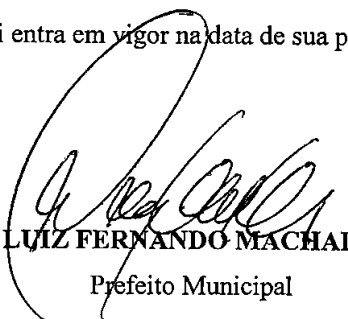
LEI N.º 8.936, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Denomina “**JOSÉ FRANCISCO LOPES**” o Centro Comunitário do Parque Centenário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado “**JOSÉ FRANCISCO LOPES**” o Centro Comunitário situado à Praça Federico Fellini, no Parque Centenário.

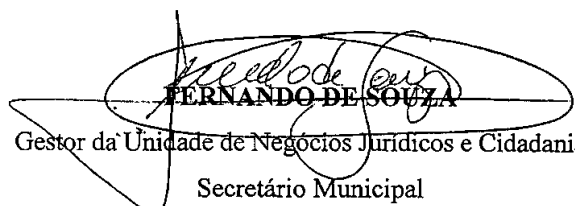
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –

Secretário Municipal